



Câmara Municipal de Castro Marim

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## ATA

Nº 10

reunião ordinária realizada em 27 de abril de 2016

**Presidência:** Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

**Vereadores presentes:**

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto. -----

**Faltas Justificadas:** Carlos José Muge Nóbrega -----

**Hora de abertura:** onze horas -----

**Balancetes:** Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2016.04.26, que acusa os seguintes saldos: -----

**Conta Geral da Câmara** – 52.042,15 euros;

**Conta de Cauções Diversas** – 171.779,97 euros;

**Conta Fundo Social Europeu - Rede Social** – 8.738,34 euros;

**Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval** – 1.472,39 euros;

**Conta Transferência INTERREG III A – TEE II** – 2.233,69 euros;

**Caixa Geral Depósitos - Prodep** – 83.075,96 euros;

**Caixa Geral Depósitos** – 215,03;

**Caixa Geral Depósitos** – 2.893,97 euros;

**Banco Comercial Português, SA** – 3.063,81 euros;

**Caixa de Crédito Agrícola** – 22.766,58 euros;

**Banco Espírito Santo, SA** – 7.046,75 euros;

**Banco Bpi, SA** – 11.426,71 euros;

**Banco Santander Totta, SA** - 10.000,00 euros;

**Cauções de Empreitadas e Fornecimentos** – 382.618,14 euros;

**Caixa Geral Depósitos** - 639,35

**Banco Comercial Português, SA** – 65.294,78 euros;

**Em Cofre** – 7.321,61 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



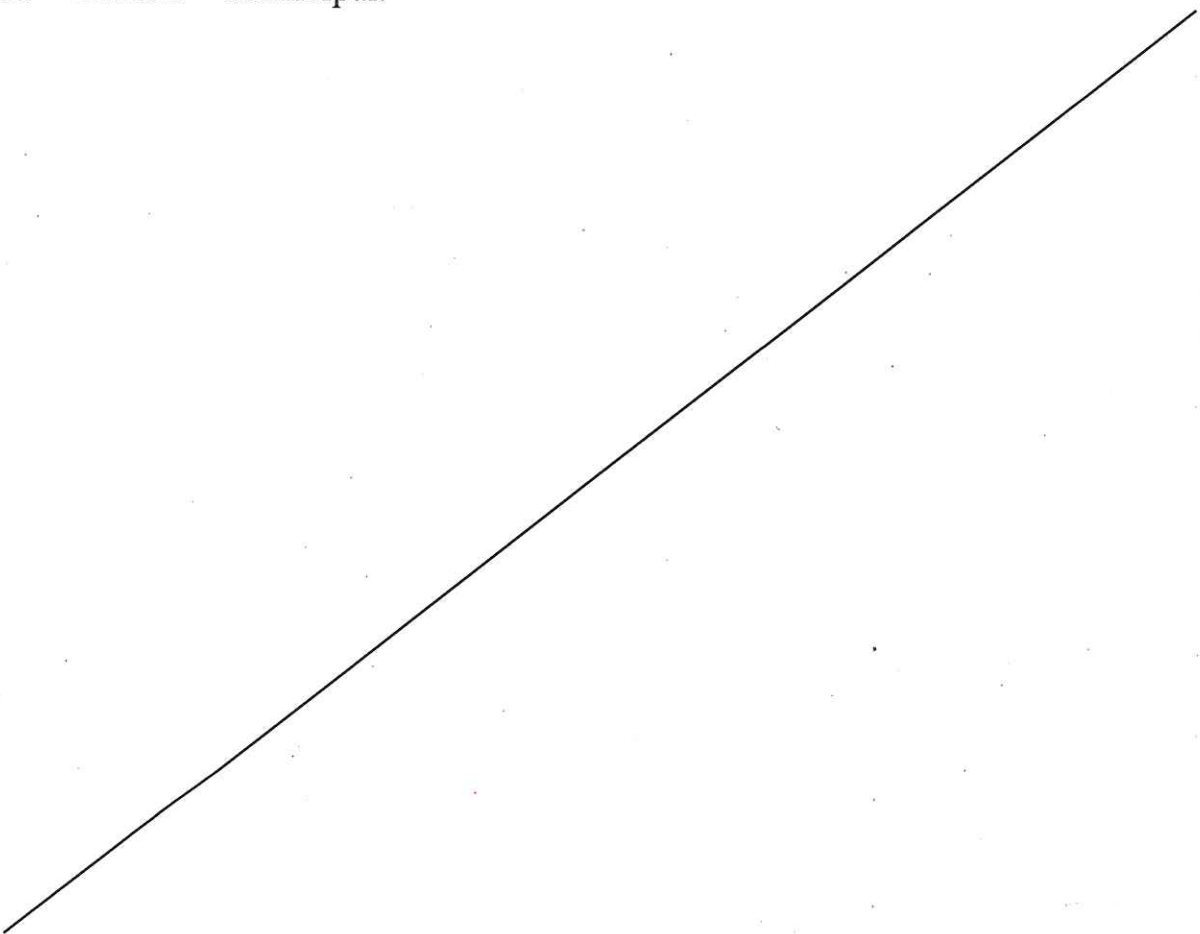
*Câmara Municipal de Castro Marim*

*h*  
*es*  
*Am*

**reunião 2016/04/27**  
**Ordinária**

**ordem do dia**

1. Informações
2. Área de Reabilitação Urbana de Castro Marim (Proposta n.º. 60/2016/CM)
3. Clube Recreativo Alturense – atribuição de subsídio extraordinário para aquisição de viatura (Proposta n.º 89/2016/CM)
4. Procedimento Concursal para Técnico Superior (Proposta n.º. 90/2016/CM)
5. Abertura de procedimento de elaboração do regulamento dos Dias Medievais de Castro Marim (Proposta n.º. 91/2016/CM)
6. Renovação do Cartão Municipal do Idoso (Proposta n.º. 92/2016/CM)
7. Atribuição de Cartão Municipal do Idoso (Proposta n.º. 93/2016/CM)
8. Intervenção do público, nos termos do n.º. 1, do artigo 16.º. do Regimento da Câmara Municipal. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2016/04/27**  
**Ordinária**

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Usou da palavra a Sra. Vereadora Célia Brito para alertar para a necessidade de limpeza dos espaços exteriores (adro) da Igreja de S. Bartolomeu e de intervenção no pavimento da estrada que liga S. Bartolomeu a Altura, que tem muitos buracos apesar de ter levado alcatrão. -----

O Sr. Presidente referiu que este problema acontece anualmente, em todo o Concelho. Tal como no ano anterior, com a colaboração das Juntas de Freguesia e a contratação de empresas da especialidade, em maio deve estar resolvido. ----- Quanto à estrada, espera que haja verbas para repor o pavimento de muitas estradas e arruamentos em diversas localidades. -----

O Sr. Vereador Luís Anacleto apresentou um requerimento relativo à utilização de viaturas do Município. -----

O Sr. Presidente, em resposta ao documento apresentado pelo Sr. Vereador, manifestou que os elementos do seu Gabinete estão de serviço 24 horas por dia, não têm horário. -----

**ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE CASTRO MARIM** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 60/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito perguntou se houve alguma alteração, ou algum subsídio do público que tivesse alterado o documento inicial. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que a sessão de apresentação foi pouco participada, não havendo contributos ou alterações ao documento inicial. Explicou detalhadamente em que consiste a ARU, os apoios existentes, as condições de candidatura e o que a aprovação da ARU e do PARU podem significar para os privados. O processo da ARU tem de estar iniciado para que se



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2016/04/27  
Ordinária**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

possa apresentar a candidatura do PARU. Este documento, que vai ser aprovado agora, fica em aberto. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----  
A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente, no sentido em que este documento ainda está em aberto e sujeito a alteração. -----

**CLUBE RECREATIVO ALTURENSE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA-** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 89/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA TÉCNICO SUPERIOR -** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 90/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DOS DIAS MEDIEVAIS DE CASTRO MARIM -** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 91/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2016/04/27  
Ordinária**

*[Handwritten signatures in blue ink]*

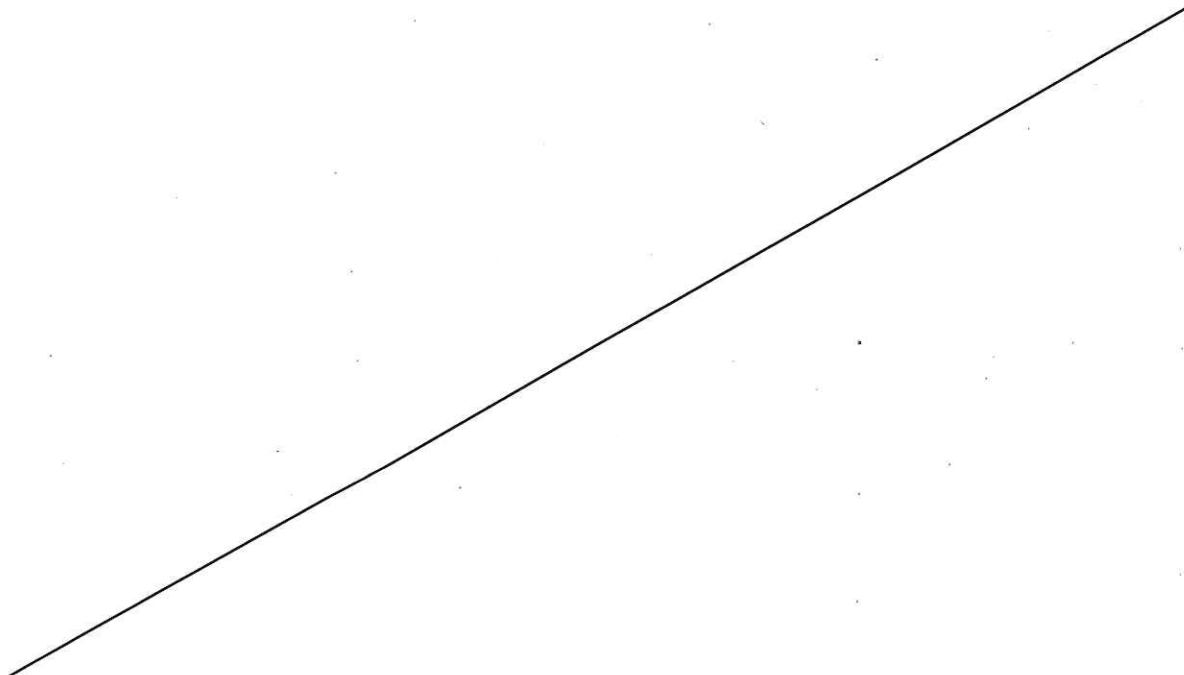
**RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 92/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 93/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** - Encerrada a Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção do público. -----  
Não havendo intervenientes. Foi encerrada a reunião. -----





*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2016/04/27  
Ordinária**

**Documento número 1** – Proposta nº 60/2016/CM - Área de Reabilitação Urbana de Castro Marim

**Documento número 2** - Proposta n.º 89/2016/CM - Clube Recreativo Alturense – atribuição de subsídio extraordinário para aquisição de viatura

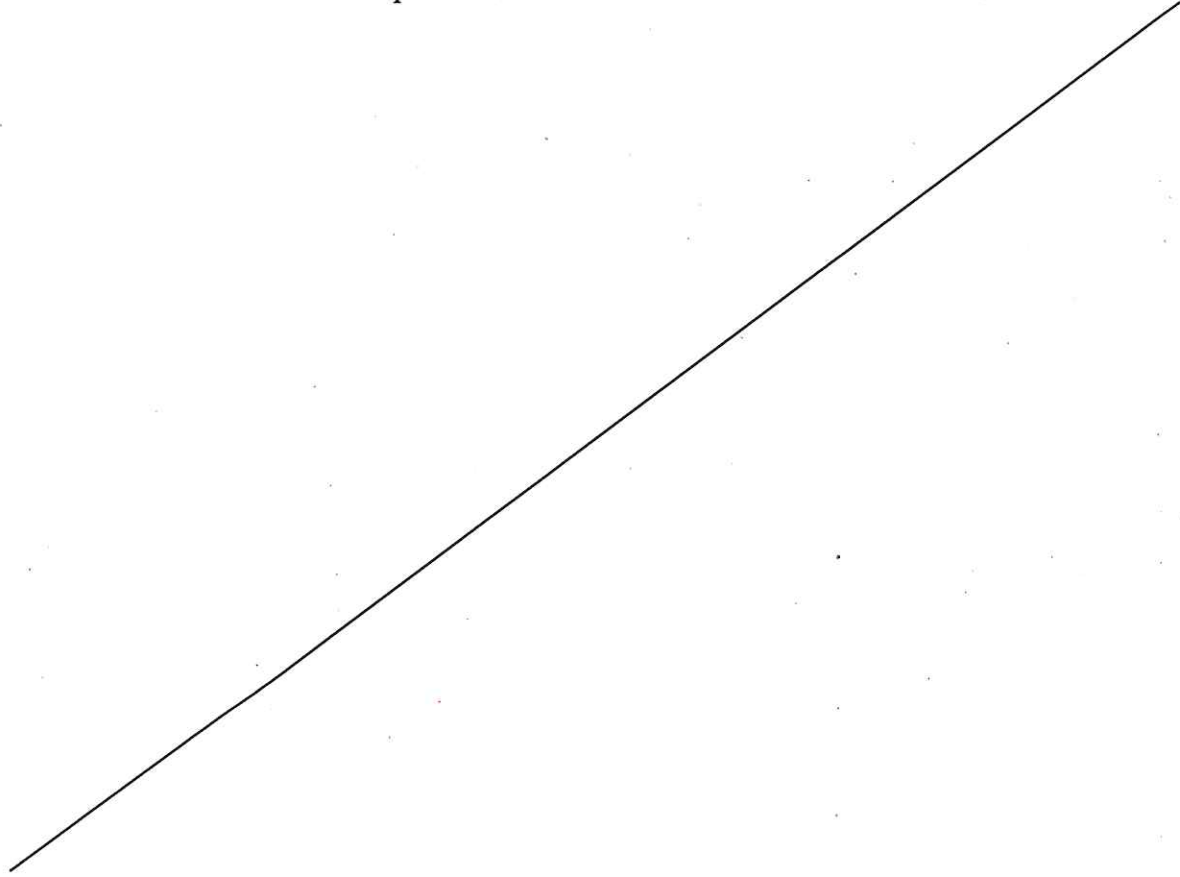
**Documento número 3** - Proposta n.º 90/2016/CM - Procedimento Concursal para Técnico Superior

**Documento número 4** - Proposta n.º 91/2016/CM – Abertura de procedimento de elaboração do regulamento dos Dias Medievais de Castro Marim

**Documento número 5** - Proposta n.º 92/2016/CM - Renovação do Cartão Municipal do Idoso

**Documento número 6** - Proposta n.º 93/2016/CM – Atribuição de Cartão Municipal do Idoso

**Documento número 7** – Requerimento dos Vereadores do Partido Socialista. ---





# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 60/2016/CM

### Área de Reabilitação Urbana de Castro Marim

#### Considerando que:

A Reabilitação Urbana é algo incontornável no tempo presente, e o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU - Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012) veio estabelecer medidas que visam agilizar e dinamizar a reabilitação urbana;

A vila de Castro Marim possui uma longa e rica história e um património valioso, quer no contexto do Baixo Guadiana, quer no Algarve. A classificação como monumento nacional do Forte de São Sebastião é um exemplo do reconhecido valor do património de Castro Marim. O Forte, incluindo o Revelim de Santo António, e o Castelo são elementos marcantes da paisagem de Castro Marim. A localização da vila de Castro Marim, seja junto a Vila Real de Santo António, bem como perto de Espanha, dão características relevantes a este local. Ao longo dos últimos anos têm sido desenvolvidos diversos trabalhos de valorização do património edificado. A delimitação da ARU é por isso um passo numa estratégia de regeneração urbana mais abrangente levada a cabo pelo Município de Castro Marim;

Define o RJRU que a delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana deva incidir sobre a área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**Tenho a honra de proposta à Câmara Municipal que delibere:**

No âmbito do RJRU - Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, no âmbito do artigo 13º, deverá a CMCM aprovar o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Castro Marim e submeter o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Castro Marim à aprovação da Assembleia Municipal. O projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana inclui (art.º 13º, nº 2) a memória descritiva e justificativa, a planta de delimitação e o quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património.

Castro Marim, 11 de março de 2016

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral





*[Handwritten signatures in blue ink]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 89/2016/CM

#### **Clube Recreativo Alturense - Atribuição de Subsídio Extraordinário para Aquisição de Viatura**

Considerando o pedido efetuado pelo Clube Recreativo Alturense para atribuição de um subsídio extraordinário para aquisição de uma viatura para transporte de atletas e serviços de âmbito geral;

Considerando a diversidade de modalidades desportivas e atividades desenvolvidas pelo Clube, que envolvem um elevado número de atletas;

Considerando as provas desportivas de relevo, que o CRA realiza anualmente e que promovem a prática desportiva e enaltecem o Concelho;

Verificando-se uma efetiva necessidade que o CRA tem de uma viatura para apoio às suas atividades.

#### **Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 13.950,00 euros (50% do custo total da viatura) condicionado à apresentação de comprovativos da efetiva aquisição. Deverá ainda o clube assegurar a publicitação do apoio através da aposição do logotipo do Município de Castro Marim, na viatura.

Castro Marim, 22 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA N.º 90/2016/CM

### Procedimento Concursal para Técnico Superior

Considerando o teor das informações n.º 1107 de 2016/04/07 da UOGAF (Recursos Humanos) e n.º 909 de 2016/03/21 da UOAUSU que se anexam.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere :**

- Autorizar a abertura do procedimento concursal - Técnico Superior em RCTFP por tempo determinado (termo resolutivo certo) para desempenhar funções no Serviço de Gestão Urbanística da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.
- Dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

Castro Marim, 22 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 91/2016/CM

### Abertura de procedimento de elaboração do Regulamento dos Dias Medievais de Castro Marim

Considerando o teor da informação nº 1361 de 2016/04/22, produzida pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso, da UOGAF;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal aprecie e delibere:**

1- Dar como findo o procedimento de alteração ao regulamento vigente, iniciado mediante deliberação tomada em reunião camarária de 27 de maio de 2015;

2 - Iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento dos Dias Medievais, nas seguintes condições:

- O regulamento a elaborar visará estabelecer as normas de realização e participação no evento e estabelecer as taxas devidas pela atribuição dos espaços de venda;
- A constituição enquanto interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do presente deve fazer-se até ao dia 11 de maio de 2016, mediante comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, a qual pode ser entregue nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Castro Marim, por via postal (Rua Dr. José Alves Moreira, nº10, 8950-138 Castro Marim) ou por correio eletrónico (expediente@cm-castromarim.pt).

Castro Marim, 22 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amarel



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA N.º 92/2016/CM

### Renovação do Cartão Municipal do Idoso

Considerando a candidatura à renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes Maria de Fátima Palma Francisco, Abílio Custódio Pereira, Irene Maria Rita Pereira, Maria Antonieta Bentes Severino, Alda Maria Vicente, Adelino Madeira Machado, Amadeu António das Neves Joaquim, Fernando José Martins da Silva, Fabiana Maria Bento Simão da Silva, António João Cavaco, Maria do Carmo Ramos Cavaco, Manuel Afonso Vaz, Lucrecia Maria Fernandes, Manuel Justino Pereira Gonçalves Lourenço, Amaro António Fernandes, João Augusto Romeira, Maria Antónia, António Francisco, Alzira Gonçalves Martins, António Manuel Marques, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso ao requerente:**

Abílio Custódio Pereira  
Alda Maria Vicente  
Adelino Madeira Machado  
Amadeu António das Neves Joaquim  
António João Cavaco  
Amaro António Fernandes  
António Francisco  
Alzira Gonçalves Martins  
António Manuel Marques  
Fernando José Martins da Silva  
Fabiana Maria Bento Simão da Silva  
Irene Maria Rita Pereira  
João Augusto Romeira  
Lucrecia Maria Fernandes



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Maria de Fátima Palma Francisco  
Maria Antonieta Bentes Severino  
Maria do Carmo Ramos Cavaco  
Manuel Afonso Vaz  
Manuel Justino Pereira Gonçalves Lourenço  
Maria Antónia

Castro Marim, 22 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*Handwritten blue ink marks, possibly initials or a signature, located in the top right corner of the page.*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 93/2016/CM

## Atribuição Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso, dos requerentes, José da Conceição Valentim e Maria Rosa Martins, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:**

José da Conceição Valentim  
Maria Rosa Martins

Castro Marim, 22 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

*Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral in blue ink.*  
Dr. Francisco Amaral

## REQUERIMENTO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim

### **Assunto. Utilização indevida de viaturas municipais**

Eu, Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto, na qualidade de vereador em substituição, dirijo-me a V. Exa., nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, do Código do Procedimento Administrativo e do Estatuto do Direito de Oposição.

Não querendo aqui pormenorizar realidades que são do conhecimento público, as quais são amiudadamente descritas em sede do "Facebook", quero no entanto questionar o Sr. presidente da Câmara Municipal relativamente ao uso indevido e desproporcionado de viaturas do município, que passo a referenciar.

Observo diariamente que os membros designados para as funções de apoio aos gabinetes referidos estão a beneficiar, em meu entender, de forma indevida e ilegal, do uso de viaturas municipais que descrevo, uma vez que as utilizam para além do período da sua atividade normal, fazendo-se transportar de e para o seu local de residência habitual, pernoitando as mesmas junto das suas habitações como comprovadamente denunciámos.

O Sr. Chefe de Gabinete faz-se diariamente transportar de Castro Marim para o concelho de Tavira onde reside, normalmente com a viatura ligeira "Ford Fiesta", matrícula 41-36-XV.

A Sr<sup>a</sup> Adjunta faz-se transportar diariamente de Castro Marim até à localidade de Altura onde reside, utilizando a viatura "Ford Fiesta" matrícula 25-FS-32, utilizando-a igualmente aos fins-de-semana.

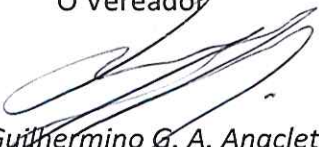
O Sr. Secretário de apoio aos gabinetes dos vereadores, mas na realidade exercendo funções de condutor privado do Sr. presidente da Câmara Municipal, faz-se deslocar numa viatura "Volvo S 80", matrícula 57-FH-49, a qual recolhe diariamente ao concelho de Vila Real de Santo António onde reside o citado. Desloca-se diariamente à Vila de Alcoutim, pelo menos em 4 viagens e regressa a Vila Real à noite, constando mesmo que a utiliza para além da função de condutor, já que se desloca para diversos sítios da zona para jantares e encontros de amigos com frequência.

Não entendo o porquê destes factos, uma vez que não há razão alguma para que as viaturas não regressem aos seus locais de estacionamento depois do dia de trabalho e utilização apropriada, causando notados custos e prejuízos financeiros ao município.

Coloco a questão ao Sr. presidente da Câmara Municipal, enquanto responsável máximo pelo património móvel e imóvel do município, **requerendo-lhe**, caso tenha existido e exista determinação autorizando o sucedido, que me faculte os **despachos proferidos** para que os signatários descritos usem de forma sistemática e permanente essas viaturas.

Esperando, desta vez, obter da parte do Sr. presidente da Câmara Municipal uma resposta rápida, subscrevo-me.

O Vereador

  
Luís Guilhermino G. A. Anacleto

Castro Marim. 27 de Abril de 2016



*Câmara Municipal de Castro Marim*

Às 11h30 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu,  
Assistente Técnica Maria de Fátima Marques Ambrós Faria,  
a subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto